

Porto, 17 de outubro de 2022

Senhores Diretores dos Agrupamentos de Escolas
Vila Nova de Gaia

O Sindicato dos Professores do Norte (SPN) tomou conhecimento de um alegado 'entendimento unânime' a que terão chegado quanto aos intervalos e à vigilância dos recreios pelos docentes nos estabelecimentos do 1º Ciclo do Ensino Básico (1ºCEB).

O SPN manifesta total discordância relativamente à possibilidade de marcação de qualquer serviço docente nos 30 minutos de intervalo entre as atividades letivas dos alunos. Na verdade, os intervalos são pausas para descanso entre as atividades letivas diárias dos professores, pelo que não lhes podem ser marcadas quaisquer tarefas para esses períodos [*anexamos pareceres da tutela sobre a matéria*].

O facto de esse 'entendimento unânime' considerar o período de intervalo/pausa no âmbito das tarefas eventualmente decorrentes do Artigo 10º-B do Estatuto da Carreira Docente constitui um equívoco, em nossa opinião, dado que esta pausa é tempo letivo, à semelhança do que se verifica nos restantes níveis de ensino.

Neste contexto, o SPN apela a que os colegas diretores de Gaia revejam as orientações transmitidas aos respetivos docentes do 1ºCEB, a bem da estabilidade das escolas e da contenção de uma eventual escalada de meios a empregar na defesa dos direitos e interesses dos professores, designadamente dos nossos associados [*anexamos tomada de posição dos professores de Gaia, aprovada por unanimidade em plenário concelhio realizado em 06.10.2022*]

Certos da vossa atenção e compreensão, apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

'A Direção do SPN
António Baldaia
(coordenador do SPN/1ºCEB)